

ATA TRINTA E CINCO DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 03/04/2016

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Ivan Duarte, Carlos Alberto Santos Passos (Beto da Z3), Marcos Ferreira – Marcola, (PT); Rafael Amaral, Roger Ney, (PP), Vicente Amaral, Henrique Viana, Edmar Campos - Gaúcho (PSDB), Salvador Ribeiro, Vitor Paladini (PMDB), Idemar Barz, Anderson Garcia, Aldo Bruno (PTB); Ademar Ornel, José Sizenando, (DEM); Antônio Peres de Peres (Toninho), (PSB), José Anselmo Rodrigues, Marcus Cunha, Luiz Eduardo Brod Nogueira (Professor Adinho) (PDT) José Ricardo dos Santos (PC do B) e Waldomiro Lima (PRB). Por haver quorum regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Presidente vereador Ademar Ornel declarou abertos os trabalhos às oito horas e trinta e sete minutos e comunicou que neste momento está recebendo os projeto oriundos do Poder Executivo e solicitou ao segundo Secretário Vereador Ricardo Santos para apresentar os mesmos ao Plenário: Projeto de Lei nº 2348/2016 – Mensagem nº 015/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2349/2016 – Mensagem nº 016/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe acerca de autorização legislativa para promover o equilíbrio entre o grupo financeiro e o grupo previdenciário do sistema de previdência social. Projeto de Lei nº 2350/2016 – Mensagem nº 021/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.291, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre a gratificação de atividade perigosa para o cargo de vigilante, integrantes do quadro celetista do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP. Projeto de Lei nº 2351/2016 – Mensagem nº 022/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe acerca de autorização legislativa para promover o equilíbrio entre o grupo financeiro e o grupo previdenciário do sistema de previdência social. Projeto de Lei nº 2352/2016 – Mensagem nº 023/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o pagamento de parcela completa aos ocupantes dos cargos e empregos de Arquiteto, Engenheiro e Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como aos contratados temporários da administração direta municipal do Poder Executivo Municipal de Pelotas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2353/2016 – Mensagem nº 026/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação de Adicional por Trabalho em estabelecimento Prisional, vantagem destinada exclusivamente, aos servidores ativos e em efetivo exercício, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e designados para desempenho de suas atividades na Unidade Básica de Saúde Prisional, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2354/2016 – Mensagem nº 027/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Merendeira, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2355/2016 – Mensagem nº 028/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Farmacêutico Bioquímico, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2356/2016 – Mensagem nº 024/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, Dispõe sobre a criação de microregiões para atuação de Conselheiros Tutelares no Município, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2357/2016 – Mensagem nº 025/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 5.448/2008 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2358/2016 – Mensagem nº 029/2016 da

49 Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para as funções
50 de **Cozinheiro e Educador Social**, por tempo determinado, na forma de contrato
51 administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
52 dá outras providências. Projeto de Lei nº 2359/2016 – Mensagem nº 030/2016 da
53 Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de
54 Secretário de Escola, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para
55 atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras
56 providências. O Sr. presidente propôs a distribuição de cópia aos vereadores e as
57 categorias presentes para que fosse possível apreciação dos processos. Em Questão de
58 Ordem os falaram os Vereadores Vitor Paladini, Beto Z-3, Marcus Cunha, Edmar campos,
59 José Sizenando, Ricardo Santos e Anderson Garcia. O Sr. presidente suspendeu os
60 trabalhos às oito horas e cinquenta e sete minutos. Reaberto os trabalhos o Sr.
61 Presidente Vereador Waldomiro Lima, solicitou ao 2º secretário fazer a leitura dos
62 projetos da Câmara para encaminhamento às Comissões Técnicas. Projeto de Lei nº
63 2364/2016, do Vereador Ademar Ornel, dispõe sobre o reajustamento dos salários e
64 vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas e sobre a revisão anual dos
65 subsídios dos Vereadores. Projeto de Lei nº 2370/2016, do Vereador Ademar Ornel, altera
66 a Lei nº 6.87/2014 – Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários da Câmara
67 Municipal de Pelotas – com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.176/2014 e pela lei
68 nº 6.203/2014, altera padrões, redefine número de cargos e as atribuições, consolida o
69 quadro de cargos em comissão existente e dá outras providências, e as Emendas nºs
70 2365/2016 à Mensagem nº 029, 2366/2016 à Mensagem nº 028, 2367/2016 à Mensagem
71 nº 027 e 2368/2016 à Mensagem 030, que foram encaminhados às Comissões Técnicas.
72 Suspendeu os trabalhos para reunião das Comissões Técnicas. Reaberto os trabalhos às
73 quinze horas o Senhor Presidente, passou a **ORDEM DO DIA**: para apreciação dos
74 projetos que estão na pauta: Projeto de Lei nº 2357/2016 – Mensagem nº 025/2016 da
75 Prefeitura Municipal de Pelotas, altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº
76 5.448/2008 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade os pareceres das
77 Comissões e em votação de mérito. O Sr. Presidente propôs abertura de espaço para
78 manifestação do representante do Conselho Regional de Medicina do Município, que
79 solicitou a retirada das mensagens 022/2016 e 066/2015. Projeto de Lei nº 2354/2016 –
80 Mensagem nº 027/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a
81 contratar para a função de Merendeira, por tempo determinado, na forma de contrato
82 administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
83 dá outras providências. Projeto de Lei nº 2353/2016 – Mensagem nº 026/2016 da
84 Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação de Adicional por Trabalho em
85 estabelecimento Prisional, vantagem destinada exclusivamente, aos servidores ativos e
86 em efetivo exercício, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e designados para
87 desempenho de suas atividades na Unidade Básica de Saúde Prisional, e dá outras
88 providências.. Aprovado por unanimidade os pareceres. O Sr. Presidente convidou para
89 fazer uso da palavra o representante do Sindicato dos Médicos do Município, que solicitou
90 a retirada dos projetos que dizem respeito a categoria dos médicos. O Sr. presidente
91 comunicou que havendo acordo entre os Senhores Vereadores, ficaram retirados de
92 pauta os projetos: Projeto de Lei nº 2351/2016 – Mensagem nº 022/2016 da Prefeitura
93 Municipal de Pelotas, dispõe acerca de autorização legislativa para promover o equilíbrio
94 entre o grupo financeiro e o grupo previdenciário do sistema de previdência social. Projeto
95 de Lei nº 2353/2016 – Mensagem nº 026/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe
96 sobre a criação de Adicional por Trabalho em estabelecimento Prisional, vantagem

97 destinada exclusivamente, aos servidores ativos e em efetivo exercício, lotados na
98 Secretaria Municipal de Saúde e designados para desempenho de suas atividades na
99 Unidade Básica de Saúde Prisional, e dá outras providências.. Projeto de Lei nº
100 7354/2015 – Mensagem nº 066/2015, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Dispõe sobre a
101 remuneração da hora trabalhada em regime de plantão no âmbito da Secretaria Municipal
102 de Saúde. Projeto de Lei nº 7103/2015 – Mensagem nº 057/2015, da Prefeitura Municipal
103 de Pelotas, Dispõe sobre a inclusão de novas atribuições no anexo I da Lei Municipal nº
104 3.338/1990, no cargo de Médico. Retirados de pauta. Projeto de Lei nº 2348/2016 –
105 Mensagem nº 015/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, Autoriza o Poder Executivo a
106 contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.
107 Aprovado por unanimidade os pareceres e em votação de mérito. Projeto de Lei nº
108 2349/2016 – Mensagem nº 016/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe acerca
109 de autorização legislativa para promover o equilíbrio entre o grupo financeiro e o grupo
110 previdenciário do sistema de previdência social. Discutiram a matéria os Vereadores
111 Marcus Cunha, Anderson Garcia, Edmar Campos, Luiz Viana, sendo aprovado por
112 maioria os pareceres das Comissões Técnicas. Em questão de ordem o Vereador Marcus
113 Cunha solicitou a votação nominal. O Vereador Antonio Peres solicitou manifestação da
114 Assessoria Jurídica da Casa no processo. Discutiram o mérito da matéria os Vereadores:
115 Marcus Cunha, Anselmo Rodrigues, Anderson Garcia, Luiz Viana, Ademar Ornel, Beto Z-
116 3, Marcus Cunha, Anderson Garcia, Edmar Campos, José Sizenando. O Sr. Presidente
117 suspendeu por cinco minutos para a elaboração do parecer da Assessoria Jurídica.
118 Reaberto os trabalhos para o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário fazer a leitura do
119 parecer do assessor jurídico. Ficou aprovado por dez votos à oito a retirada de pauta do
120 presente projeto. Em Questão de Ordem o Vereador Luiz Viana, na qualidade de líder do
121 Governo, solicitou a retirada de pauta das mensagens nºs 024 e 025/2016. Manifestaram-
122 se os Vereadores Ricardo Santos e Anselmo Rodrigues. O Sr. Presidente, suspendeu os
123 trabalhos. Reaberto os trabalhos em Questão de Ordem o vereador Luiz Viana,
124 comunicou o acordo com a Câmara para apreciação do Processo nº 2349/16 – Msg 016
125 na próxima quinta-feira e manteve na pauta os demais projetos. O Sr. Presidente solicitou
126 ao 1º Secretário fazer a leitura dos projetos: Projeto de Lei nº 2350/2016 – Mensagem nº
127 021/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, altera a redação do art. 1º da Lei Municipal
128 nº 4.291, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre a gratificação de atividade perigosa
129 para o cargo de vigilante, integrantes do quadro celetista do Serviço Autônomo de
130 Saneamento de Pelotas – SANEP. Aprovado por unanimidade os pareceres e em votação
131 de mérito. Projeto de Lei nº 2352/2016 – Mensagem nº 023/2016 da Prefeitura Municipal
132 de Pelotas, autoriza o pagamento de parcela completa aos ocupantes dos cargos e
133 empregos de Arquiteto, Engenheiro e Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como
134 aos contratados temporários da administração direta municipal do Poder Executivo
135 Municipal de Pelotas e dá outras providências. Aprovado por unanimidade os pareceres e
136 em votação de mérito. Projeto de Lei nº 2354/2016 – Mensagem nº 027/2016 da
137 Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de
138 Merendeira, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender
139 necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
140 Aprovado por unanimidade os pareceres à emenda e aprovado por unanimidade com a
141 abstenção da bancada do PT em votação de mérito com a emenda. Projeto de Lei nº
142 2355/2016 – Mensagem nº 028/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder
143 Executivo a contratar para a função de Farmacêutico Bioquímico, por tempo determinado,
144 na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional

145 interesse público, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade os pareceres à
146 emenda e aprovado por unanimidade com a abstenção da bancada do PT em votação de
147 mérito com a emenda. Projeto de Lei nº 2356/2016 – Mensagem nº 024/2016 da
148 Prefeitura Municipal de Pelotas, Dispõe sobre a criação de microregiões para atuação de
149 Conselheiros Tutelares no Município, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade
150 e em votação de mérito. Projeto de Lei nº 2358/2016 – Mensagem nº 029/2016 da
151 Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para as funções
152 de Cozinheiro e Educador Social, por tempo determinado, na forma de contrato
153 administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
154 dá outras providências. Aprovado por unanimidade os pareceres à emenda e aprovado
155 por unanimidade com a abstenção da bancada do PT em votação de mérito com a
156 emenda. Projeto de Lei nº 2360/2016 – Mensagem nº 017/2016 da Prefeitura Municipal de
157 Pelotas, dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores da Empresa
158 Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda. - ETERPel e dá outras providências.
159 Aprovado por unanimidade os pareceres das Comissões Técnicas e em votação de
160 mérito. Projeto de Lei nº 2361/2016 – Mensagem nº 018/2016 da Prefeitura Municipal de
161 Pelotas, dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos
162 municipais da Administração Direta do Município e, dá outras providências. Aprovado por
163 unanimidade os pareceres das Comissões Técnicas e em votação de mérito. Projeto de
164 Lei nº 2363/2016 – Mensagem nº 020/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe
165 sobre o reajuste de vencimentos e salários e vale-alimentação dos servidores do Serviço
166 Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP e, dá outras providências. Aprovado por
167 unanimidade os pareceres das Comissões Técnicas e em votação de mérito. Projeto de
168 Lei nº 2362/2016 – Mensagem nº 019/2016 da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe
169 sobre o reajuste de vencimentos e salários e vale-alimentação dos servidores do Instituto
170 de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras
171 providências. Aprovado por unanimidade os pareceres das Comissões Técnicas e em
172 votação de mérito. Projeto de Lei nº 2364/2016, do Vereador Ademar Ornel, dispõe sobre
173 o reajustamento dos salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de
174 Pelotas e sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores. Aprovado por
175 unanimidade os pareceres das Comissões Técnicas e em votação de mérito. Projeto de
176 Lei nº 2370/2016, do Vereador Ademar Ornel, altera a Lei nº 6.87/2014 – Sistema de
177 Classificação de Cargos, Funções e Salários da Câmara Municipal de Pelotas – com as
178 modificações introduzidas pela Lei nº 6.176/2014 e pela lei nº 6.203/2014, altera padrões,
179 redefine número de cargos e as atribuições, consolida o quadro de cargos em comissão
180 existente e dá outras providências. Aprovado por unanimidade os pareceres das
181 Comissões Técnicas e aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Luiz Viana
182 em votação de mérito. Projeto de Lei nº 2359/2016 – Mensagem nº 030/2016 da
183 Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de
184 Secretário de Escola, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para
185 atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras
186 providências. Aprovado por unanimidade os pareceres à emenda e aprovado por maioria
187 (doze votos sim, cinco votos não, uma abstenção e duas ausências) em votação de
188 mérito com a emenda. Projeto de Lei nº 0455/2016 – Mensagem nº 003/2016 da
189 Prefeitura Municipal de Pelotas, Institui o Programa Habitacional de Interesse Social
190 “Pelotas Habitação Digna”, e dá outras providências. O Sr. Vereador José Sizenando
191 solicitou a leitura do parecer do assessor jurídico que solicitou ser dado ao projeto como
192 relator. Após leitura do parecer discutiram o projetos os seguintes senhores Vereadores:

193 Antonio Peres - Toninho, Anderson Garcia, Luiz Viana, Edmar Campos, José Sizenando,
194 Marcos Ferreira – Marcola, Ivan Duarte, Ademar Ornel e Vicente Amaral. Em Questão de
195 Ordem o Vereador Ademar Ornel, alertou os Vereadores a respeito do prazo para envio
196 de ofício à Prefeitura e a publicação dos processos que estão sendo discutidos e que
197 necessita de uma nova sessão para apreciação em votação de redação final. Em Questão
198 de Ordem o Vereador Ricardo Santos, propôs a apreciação em bloco na próxima sessão.
199 Em Questão de Ordem o vereador Marcos Ferreira, solicitou ao presidente da Casa que
200 deliberasse por conta do art. 37 do Regimento Interno, sobre as questões que se
201 encontram na Mesa, e solicitou a devolução do Projeto à Secretaria de Finanças para que
202 remeta o cálculo da renúncia. Em Questão de Ordem o Vereador Antonio Peres –
203 Toninho, solicitou que fosse colocado em apreciação o projeto e esclareceu que na lei
204 eleitoral fala em novas isenções e esse projeto é uma prorrogação do direito que já
205 existia. O Sr. Presidente comunicou que essa Mesa decide pelo encaminhamento para
206 apreciação na próxima quinta-feira. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador
207 Ademar Ornel encerrou a sessão às dezoito horas e cinco, convidando a todos para
208 participar da próxima sessão extraordinária a realizar-se neste plenário dentro de um
209 minuto. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Ademar Ornel e
210 secretariados pelo Primeiro secretário vereador Ricardo Santos. Do que eu, Ricardo
211 Santos, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após
212 registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo
213 Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo
214 terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e
215 oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a
216 redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário

Vereador Rafael Amaral
2º Secretário